CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Semy Mendes de Freitas, faz uso da presente justificativa, para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2021, em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o **Senhor Antônio Pereira de Rezende.**

O Senhor Antônio Pereira de Rezende, nascido aos 13 dias do mês de julho de 1930, na cidade de Alto Araguaia no Estado de Mato Grosso, filho de José Verâncio Pereira e Jovercina Severina de Rezende, casou-se em 31/12/1955 na Comunidade da Jibóia, com Ilda Batista, com a qual teve 5 filhos, sendo eles: Maria Auxiliadora de Rezende Freitas, Clemilda Batista dos Santos, José Pereira de Rezende, Ivanilda Batista de Rezende e Adevair Batista de Rezende. Possui 9 netos e 7 bisnetos.

Chegou em Pedra Preta em 1948, na Comunidade da Jibóia, com sua mãe e seus 5 irmãos, um homem do campo, trabalhou com a pecuária, plantação de café, plantação de arroz, plantação de milho, plantação de feijão e outras. Filiado ao Sindicato Rural, foi membro da Diretoria do Sindicato Rural por 02 gestões.

É um homem guerreiro, morador da Comunidade da Jibóia a mais de 50 anos, sempre deu o melhor de si, criou seus filhos com muito amor, carinho e dedicação, fazendo deles pessoas honestas e dignas. Tenho a honra de homenagear esta pessoa, que sempre vem contribuindo de forma constante com o engrandecimento deste município, resgatando a fibra de um grande homem, que fez e continua incansavelmente com a missão de fazer o bem a sua família a ao próximo.

Preliminarmente, ressalte-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribui e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade. Homenagem mais do que justa, pois trata-se de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu compromisso vem ajudado o crescimento do nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

De forma oportuna, apresento o Decreto Legislativo que concede o Título Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor Antônio Pereira de Rezende.

Atenciosamente,

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Antônio Pereira de Rezende.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Antônio Pereira de Rezende, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 4 de outubro de 2021.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB